

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E SEUS IMPACTOS JUNTO ÀS AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

THE FOOD ACQUISITION PROGRAM AND ITS IMPACTS AMONG WOMEN FARMERS IN THE CITY OF SANTARÉM - PA

Ádria Oliveira dos Santos¹

Elen Pessôa²

Danielle Wagner Silva³

Resumo: Este artigo analisa os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), operacionalizado pela Prefeitura Municipal de Santarém-PA, na vida das mulheres fornecedoras de produtos para o referido programa. A pesquisa de campo foi realizada nos anos de 2015 e 2016, a partir de entrevistas realizadas com gestores públicos municipais e com agricultoras familiares fornecedoras do programa. Os dados mostram que o acesso das mulheres ao PAA, enquanto canal de comercialização contribuiu para transformações produtivas, para ampliar a participação dessas mulheres em cooperativas e associações, para qualificação técnica das mesmas, além da conquista de novos espaços de comercialização e de valorização do trabalho feminino. Assim, por conseguinte, para a promoção da autonomia.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Agricultoras Familiares. Mercados Institucionais. Autonomia.

¹ Mestra em Ciências da Sociedade – PPGCS/Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: adrioliveirastm@gmail.com

² Mestre em Planejamento do Desenvolvimento. Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: elenpessoa@yahoo.com.br

³ Doutora em Desenvolvimento Rural. Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: danicawagner@yahoo.com.br

Abstract: This article analyzes the impacts of the Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) operationalized by the City Hall of Santarém-PA, on the life of women that provide products for the aforementioned program. A field survey was conducted in 2015 and 2016, based on interviews carried out with public municipal managers and (female) contributing family farmers. The data show that the access of women to the PAA as a marketing channel contributed to productive transformations, to increase the participation of these women in cooperatives and associations, for their technical qualification, as well as the conquest of new spaces for marketing and appreciation of women's work, thus contributing to the promotion of autonomy.

Keywords: Public Policies. Family Farmers. Institutional Markets. Autonomy.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) para promoção da autonomia das mulheres fornecedoras de produtos agrícolas ao programa, transformações nos sistemas de produção das famílias; e, das condições de acesso aos mercados pelas mulheres agricultoras. Essa temática emergiu da seguinte observação: as políticas direcionadas à Agricultura Familiar passaram, por mudanças que resultaram no fortalecimento do reconhecimento da importância econômica e social que a Agricultura Familiar desempenha no país. Também se evidencia a ampliação de conquistas de direitos pelas mulheres do campo.

O PAA, política direcionada à segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva dos agricultores familiares criada em 2003, ilustra esse cenário de mudanças. O objetivo desse programa é promover a articulação da Agricultura Familiar com programas sociais, operacionalização da compra diversificada de produtos e garantir a doação às entidades participantes de programas sociais, como escolas, associações e entidades filantrópicas (BRASIL, 2003).

A criação da cota mínima para o gênero feminino no PAA, estabelecido pela Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, em seu Art. 5º, é importante estratégia para ampliar a igualdade de gênero e para superar a invisibilidade das mulheres no contexto das Políticas Públicas, em particular no programa de aquisição de alimentos (BRASIL, 2011). O Art. 5º determina a obrigatoriedade de participação de no mínimo 40% de mulheres no total de fornecedores e fornecedoras para que a associação ou cooperativa possa participar das operações feitas nas modalidades de Compra da Agricultura Familiar e Compra Direta com Doação Simultânea. Assim como também devem ser respeitados os demais critérios⁴ para a participação no PAA.

Nesse sentido, além de ser importante instrumento da promoção do fortalecimento da Agricultura Familiar, da ampliação de espaços e de oportunidades para esse grupo social, o PAA é uma Política Pública que pode contribuir para o reconhecimento do trabalho feminino e empoderamento das mulheres agricultoras.

A geração de renda para as mulheres é um indicativo de melhoria da sua condição socioeconômica, autonomia econômica e da ampliação e potencialização da sua organização produtiva. Nesse sentido, as políticas governamentais assumem um importante papel de desenvolver ações que visem minimizar as desigualdades vivenciadas pelas mulheres e suas organizações produtivas, por meio da valorização e fortalecimento da integração e acesso ao PAA.

Os dados da pesquisa realizada por Santos, Monte e Sousa (2015) nos municípios de Santarém, Belterra e Moju dos Campos, situados no Território Baixo Amazonas, mostram que 42% dos fornecedores do PAA são do gênero feminino. As referidas autoras ressaltam que, apesar desse percentual, os debates acadêmicos sobre a participação das mulheres no

⁴ Agricultores Familiares, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais, que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

PAA, ainda são incipientes. Frente a isso, este trabalho objetiva analisar os impactos sociais, produtivos e econômicos do PAA para mulheres agricultoras no município de Santarém-Pará.

Tomou-se como referência trabalhos de pesquisa desenvolvidos em diferentes regiões do país. Esta pesquisa envolveu 16 mulheres agricultoras fornecedoras do PAA, residentes no município de Santarém, localizadas em comunidades situadas da Rodovia BR 163 (Santarém-Cuiabá) e no eixo da PA 370 (Santarém-Curuá-Una). Essas comunidades foram selecionadas pela quantidade significativa de mulheres inseridas no programa. Os dados foram coletados por meio de entrevistas, aportadas em questionário semiestruturado, com perguntas fechadas e abertas. As referências são os aspectos econômicos, sociais, da produção e comercialização. Além disso, foi realizada entrevista e visita para coleta de informações junto à coordenação do PAA, em Santarém.

Este texto está estruturado em três seções, além desta introdução. A primeira e a segunda seções, de cunho contextual tratarão respectivamente da (in)visibilidade das mulheres agricultoras nas Políticas Públicas, no PAA e a sua importância para a produção agrícola familiar do país, e em Santarém. Na terceira seção, discutir-se-ão os resultados da pesquisa, com enfoque na participação das mulheres no PAA, em Santarém, bem como na análise dos impactos do programa na vida das mesmas.

2 A (IN)VISIBILIDADE DAS MULHERES AGRICULTORAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nas últimas décadas, as mulheres agricultoras tiveram conquistas significativas no contexto de Políticas Públicas direcionadas à Agricultura Familiar. Dentre essas, a inclusão de cotas em programas como o PAA. Isto expressa o reconhecimento e a valorização de seu papel na economia rural, onde muitas delas são responsáveis pelo sustento de suas famílias. Entretanto, a presença feminina na historiografia brasileira, e principalmente

na amazônica, esteve relegada à condição de coadjuvante. As mulheres eram representadas como um apêndice das ações desempenhadas pelos homens, em condições de invisibilidade e alijadas de qualquer destaque social, permaneceram na penumbra da história, por vários séculos.

No Brasil são exíguos os estudos que buscam abordar a resistência feminina. Entretanto, isso não quer dizer que elas estiveram sempre sobre dominação e que não reinventaram meios para resistir ao jugo masculino e a qualquer outra forma de opressão (JOÃO *et al.*, 2015, p. 1).

Leone e Teixeira (2010) afirmam que a participação das mulheres nos movimentos sociais, nos sindicatos e na política não é um fenômeno recente, mas teve um forte impulso com o crescimento da atividade feminina, a partir da década de 1970, e com a organização de movimentos autônomos de mulheres.

Siqueira (2014) destaca alguns movimentos a partir da década de 1970, como marco importante de conquista da mulher. Essa autora destaca que a I Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher realizada em 1975 no México contou com a participação de representantes de todos os países tendo o período de 1975 a 1985 declarado pela ONU como a Década da Mulher. Na década de 1980, outro movimento com grande participação das mulheres representando diversos países, foi a III Conferência Mundial Sobre a Mulher, realizada em Nairóbi (Quênia), evento que trouxe grandes avanços para o progresso da mulher, assinalando disposições jurídicas para atingir a equiparidade na participação social, política e nos espaços de tomada de decisão.

Nos anos 2000, a realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada em Durban, África do Sul, tendo esta grande visibilidade mundial se tornando um marco importante no combate, entre outras discriminações, ao sexismo.

Em relação aos fatos ocorridos no Brasil, Heredia (2006) destaca que a participação das mulheres rurais em movimentos ocorridos nas últimas décadas, contribuiu significativamente na construção de Políticas Públicas e na diminuição das diferenças de gênero na agricultura. A autora salienta ainda que “as primeiras organizações específicas de mulheres rurais datam do início dos anos 80, estimuladas principalmente pela igreja católica, movimento sindical e partidos políticos” (HEREDIA, 2006, p. 6).

Entre esses movimentos, destacam-se as mobilizações para a participação popular na Assembleia Constituinte, culminando com relevantes conquistas para o gênero feminino na constituição de 1988 como direito à propriedade da terra e equiparando os direitos previdenciários entre trabalhadores e trabalhadoras rurais (SIQUEIRA, 2014).

Heredia (2006) contextualiza que na década de 1990 outro importante avanço ocorreu a 1ª Plenária Nacional de Mulheres do Movimento Sindical, e na década 2000 a realização da primeira “Marcha das Margaridas”⁵ possibilitando colocar em pauta com o governo federal as reivindicações demandadas antigas e recentes a serem negociadas na ocasião pelas mulheres rurais.

As mulheres rurais, agricultoras e extrativistas na Amazônia são sujeitos sociais importantes para o desenvolvimento da economia camponesa e também das economias da floresta. Simonian (2001) considera que na produção da economia florestal, as mulheres indígenas, caboclas e quilombolas, envolvidas nas atividades de “coleta, caça e pesca voltada para a subsistência familiar, ou na economia extrativista voltada para o mercado [...] intervêm no ambiente via produção agroflorestal” (p 16). Isto mostra a importância do trabalho das mulheres para a reprodução e produção dos seus modos de vida e do cuidado ambiental.

⁵ “O nome da marcha é uma homenagem a Margarida Maria Alves, liderança sindical assassinada em Alagoa Grande, Pernambuco, em 1983, que foi uma das precursoras na luta dos direitos das trabalhadoras rurais” (HEREDIA, 2006, p.9).

Assim como em diversas regiões do Brasil, na Região Amazônica as agricultoras garantiram suas conquistas socioeconômicas por meio das lutas dos movimentos sindicais e sociais. As mulheres amazônicas assumem um importante papel no desenvolvimento das atividades, para Castro (2001, p. 16):

(...) tem trazido à tona, por outra via de interpretação as particularidades de seus modos de vida, de sua inserção econômica e organização política, bem como a sua participação no debate sobre a concepção da terra e de uso e gestão dos recursos.

Vale ressaltar que a participação ativa das mulheres, em ocupar novas posições dominantes nos espaços de tomada de decisão, desempenhando funções e tarefas, que por muito tempo pertenceram exclusivamente ao mundo masculino, é fundamental para a elaboração e implementação de políticas públicas e de leis que promovam a igualdade de gênero.

Outro marco importante para a participação das mulheres na elaboração de Políticas Públicas foi a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), em 2003, pela Lei nº 10.683, alterada pela Lei nº 12.314, de 2010. Inspirada no princípio da igualdade de condições entre homens e mulheres, a referida Secretaria, busca a eliminação de todas as formas de discriminações de gênero, a consolidação da cidadania para as mulheres e a garantia dos direitos humanos (ALVES, 2004).

No ano de 2015, com a Medida Provisória nº 696, houve a junção de diversas Secretarias: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM); Secretaria de Direitos Humanos (SDH); e, Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). Criou-se, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

Em 2016, por meio da Medida Provisória nº 726 que extinguiu o referido ministério, houve o retorno à condição de Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), vinculada ao Ministério da Justiça

e Cidadania. Outro instrumento decisivo na consolidação de políticas públicas para mulheres é o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), criado em 2005. A construção deste Plano teve como base os resultados da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

O PNPM reafirmou o comprometimento do Governo Federal e dos demais entes governamentais, com a incorporação da perspectiva de gênero e raça nas Políticas Públicas, reconhecendo e enfrentando as desigualdades entre homens e mulheres, negros e negras, no contexto do projeto político de gestão governamental, por meio da SEPM. O PNPM tem como objetivo promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, e favorecer o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2004).

Um exemplo de atividade desenvolvida, com intuito de promover a segurança alimentar, é o PAA que está contemplado na ação 6.5.1 do referido Plano, que trata da aquisição da produção de agricultoras familiares e promoção do acesso a alimentos por parte da população em situação de insegurança alimentar. Essa Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, cuja implementação é responsabilidade do MDS, possui profundo impacto na vida e na capacidade de autonomia das mulheres.

O Governo Federal, sob a coordenação da SEPM, buscou dialogar e atender às demandas das mulheres e suas organizações, assim, criou uma política de igualdade e assegurou meios para realização de ações finalísticas capazes de fomentar os direitos econômicos das mulheres trabalhadoras rurais e o exercício pleno da cidadania, através do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, realizada em 2007 e lançado pela SEPM em 2008 (BRASIL, 2008).

De acordo com o II PNPM, a participação das mulheres agricultoras nos espaços de produção, até então ocupados exclusivamente por homens, e no poder de decisão, é uma importante conquista que possibilita a valorização do trabalho feminino e contribui para a redução

da desigualdade de gênero, assim como também supera a relação de dependência e subordinação (BRASIL, 2008).

Conforme Portaria Interministerial Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SEAPE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Nº 02, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008 em seu art. 2º fica instituído:

São objetivos do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais, fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais, incentivando a troca de informações, conhecimentos técnicos, culturais, organizacionais, de gestão e de comercialização, valorizando os princípios da econômica solidária e feminista, de forma a viabilizar o acesso das mulheres às políticas públicas de apoio à produção e comercialização, a fim de promover a autonomia econômica das mulheres e a garantia do seu protagonismo na economia rural (BRASIL, 2008b).

O referido documento destaca a necessidade de superação da relação de dependência e subordinação com a ampliação das conquistas das mulheres. As Políticas Públicas como o PAA podem contribuir para a emancipação das agricultoras, na medida em que o acesso à renda possibilita a autonomia financeira e a conquista de respeito e participação no planejamento familiar.

Frente ao contexto descrito nesta seção, observa-se que a pressão dos movimentos sociais cujas pautas incluem igualdade de gênero e valorização do trabalho das mulheres favoreceu mudanças na estrutura estatal e na institucionalização de Políticas Públicas. Nesse cenário, a implementação do PAA, de modo a cumprir seus objetivos, cria oportunidades para ampliar a igualdade de gênero, fortalecer as organizações produtivas, a segurança alimentar e nutricional e a inclusão produtiva das mulheres.

3 O PAA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

O PAA⁶ tem sua origem no Programa Fome Zero (PFZ), numa estratégia impulsionada pelo governo federal para garantir o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos. Se trata de um importante mecanismo complementar ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) de incentivo à comercialização dos produtos alimentícios da agricultura familiar, no qual o governo adquire alimentos dos agricultores familiares e doa parte dele para pessoas em situação de risco alimentar e nutricional, redes socioassistencial, entre outros (BRASIL, 2012).

A execução do programa pode ser realizada pelos Estados, Distrito Federal ou municípios e consórcios públicos, sendo que até 2012 eram celebrados convênios com o MDS e com o Decreto nº 7.775/2012, esses convênios foram substituídos gradativamente por “Termo de Adesão” atendendo as normas estabelecidas pelo GGPA. A CONAB também unidade executora do programa, tem seu vínculo para execução do programa por meio de acordo de cooperação. O PAA pode ser executado em diferentes modalidades: Compra Direta da Agricultura Familiar, Formação de Estoque pela Agricultura Familiar, Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, Aquisição de Sementes e Compra com Doação Simultânea (BRASIL, 2012).

⁶ A instância de coordenação e execução do PAA assim como as normas legais, são estabelecidas por um Grupo Gestor (GGPA), órgão colegiado de caráter deliberativo e formado por representantes dos seguintes ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa/Conab; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Fazenda e Ministério da Educação. Esse grupo gestor tem como finalidade principal orientar e acompanhar a execução do PAA, normatizando-o por meio de suas resoluções, sendo este constituído por uma rede capaz de fazer o acompanhamento e exercer o controle social. Além dessas instituições o programa conta com a participação da sociedade civil, e como instância de controle na implementação e operacionalização do programa os conselhos de segurança alimentar e nutricional nas esferas nacional, estadual e municipal (MDS, 2012).

Como destaca Siliprandi e Cintrão (2011, p. 21), “a modalidade de Compra com Doação Simultânea tem um grande potencial de ser “apropriada” pelas mulheres rurais, seja individualmente ou através de grupos produtivos”. Nesse sentido, destaca-se a importância da participação da mulher nas políticas públicas voltadas para agricultura familiar.

No município de Santarém a implementação do programa, iniciou em 2011, por meio do convênio⁷ nº 72.634, mas a execução dos recursos foi realizada somente em dezembro de 2012. Nesse mesmo ano, por exigência do Decreto nº 7.775/2012-art. 29, que estabeleceu que a execução do PAA, passaria a ser realizada mediante termo de adesão, foi dispensada a celebração de convenio e substituído pelo termo de adesão⁸ nº 367/2012. Isto possibilitou ao município executar as ações de maneira mais simples e ágil, com a indicação de metas a serem cumpridas por meio de um plano operacional. As mudanças facilitaram o acompanhamento e monitoramento do governo federal, por meio de um sistema informatizado, alimentado pelos gestores locais do programa.

No município de Santarém, que está localizado na mesorregião do Baixo Amazonas, com área de 17.898,388 km², população de 294.580 habitantes, sendo este um município, essencialmente, urbano, com apenas 26,75% de sua população residindo em 472 comunidades rurais, e tendo como atividade predominante a Agricultura Familiar. Esse seguimento responsável pelo abastecimento de feiras, mercados, entre outros no

⁷ Apoio financeiro para implementar o Programa de Aquisição de Alimento – Compra para Doação Simultânea por meio da aquisição de produtos agropecuários por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricionais dos programas sociais. Disponível em <<http://api.convenios.gov.br/siconv/id/convenio/72634>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

⁸ Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, Art. 20. Sem prejuízo das modalidades já instituídas, o PAA poderá ser executado mediante a celebração de Termo de Adesão firmado por órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal direta ou indireta, e consórcios públicos, dispensada a celebração de convênio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011/2011/Lei/L12512>. Acesso em: 20 jan. 2016.

município, com destaque para a produção de hortaliças, milho, mandioca, arroz, feijão, coco, banana, cacau, café, laranja, limão, maracujá, melancia, fibra de *curauá*, pimenta do reino, tomate, tangerina, urucu e açaí, e ainda, o processamento da polpa de frutas e o extrativismo da castanha-da-Amazônia (SANTARÉM, 2010; FURTADO, PONTE, 2012; IBGE, 2013).

Até 2016, no município de Santarém, a operacionalização do PAA era feita por meio da articulação entre o antigo MDS; a Prefeitura Municipal, por meio da coordenação do PAA vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS); Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar (SEMAP); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/PA), e também a Cooperativa Mista Agroextrativista do Tapajós (COOMAPLAS) e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém (STTR). Já no ano de 2017 o programa foi vinculado a Divisão de Segurança Alimentar/SENTRAS, criada como proposta do governo federal aos municípios que executavam o PAA, tendo como eixo os programas que trabalham com segurança alimentar, a exemplo Cozinha Comunitária, Cozinha Quilombola e Restaurante Popular, entre estes sendo o carro chefe o PAA.

O PAA como importante política pública de fortalecimento da Agricultura Familiar tem um diferencial que é a exigência da cota mínima para participação de mulheres na adesão ao Programa, estabelecida pela Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011 art. 5º, o qual determina a obrigação de 40% de mulheres do total de produtores para que a associação ou cooperativa possa participar das operações feitas nas modalidades de Compra da Agricultura Familiar e Compra com Doação Simultânea, respeitados os demais critérios para a participação no PAA (BRASIL, 2011).

Em Santarém a participação das mulheres no primeiro ano de execução (2012) do programa ultrapassou 35%, atingindo a cota mínima exigida somente no ano de 2013, e logo em seguida ultrapassando a cota chegando a 42% em 2014. Nos anos seguintes esse percentual ficou em 40%. Portanto, essa cota de acesso das mulheres ao Programa se torna

um instrumento de reconhecimento ao trabalho das mulheres e sua contribuição na economia rural como estratégia de promoção da igualdade entre mulheres e homens (BRASIL, 2011).

De acordo com dados da coordenação do PAA de Santarém, em 2012, foram pagos aos fornecedores o valor de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), com a cota de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) reais, para cada fornecedor. Nos anos seguintes, de 2013 e 2014, esse valor teve um acréscimo de 23%, chegou ao valor anual de R\$ 2.825.740,98 (dois milhões oitocentos e vinte cinco mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), com a cota de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos) reais, por fornecedor.

Destaca-se que nos três anos, o valor repassado aos agricultores fornecedores soma-se R\$ 7.721.481,96 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), onde desse valor 41% foram destinados às mulheres cadastradas no programa, correspondeu a R\$ 3.145.107,62 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos). Até 2017 foram cadastrados 493 agricultores fornecedores, receberam produtos do PAA, 48 unidades socioassistenciais e 36 mil famílias residentes em 42 bairros do município de Santarém.

4 IMPACTOS DO PAA NA VIDA DAS MULHERES FORNECEDORAS DE PRODUTOS EM SANTARÉM-PA

A participação das mulheres agricultoras nas Políticas Públicas, nos espaços de produção e na vida social, vem construindo alternativas que contribuem na superação das desigualdades sociais e principalmente de gênero, assim como também possibilita conquista da autonomia econômica e a valorização do trabalho feminino. O II Plano Nacional de Políticas Públicas para as mulheres vem afirmar que para a autonomia das mulheres é necessário assegurar que estas tomem as decisões sobre suas vidas e

corpos, tenham condições de atuar nas decisões em sua comunidade e país, superando assim a relação de dependência, subordinação e exploração que restringem sua participação na vida política e social e limitam suas ações do plano pessoal e econômico (BRASIL, 2008).

Nesse sentido as Políticas Públicas como o PAA podem contribuir para a emancipação das agricultoras, na medida em que o acesso à renda possibilita a autonomia econômica e a conquista de respeito e participação no planejamento familiar. O referido estudo descreve os impactos sociais, produtivos e econômicos dessas mulheres inseridas no PAA do município de Santarém.

Os resultados alcançados através da pesquisa de campo permitiram identificar a participação dessas mulheres nas cooperativas COOMAPLAS e COOPBOA, observando que o ambiente da cooperativa possibilitou as agricultoras familiares discutir acerca dos problemas que dificultavam, principalmente, a comercialização da produção, buscando alternativas que lhes permitissem acessar os mercados locais e regionais, como também, os mercados institucionais PAA e PNAE. Nesse sentido, Leone e Teixeira (2010) afirmam que a participação das mulheres em organizações contribuiu para o crescimento da atividade feminina e com a organização de movimentos autônomos de mulheres.

A Tabela 2 explicita os dados relativos ao ano de inserção das mulheres entrevistadas no PAA.

Tabela 2: Números de mulheres fornecedoras conforme o ano de inserção no PAA

Ano	Nº absoluto	%
2011	5	31,25%
2012	5	31,25%
2013	2	12,50%
2014	4	25%
2015	-	-
Total	16	100%

Fonte: Dados elaborados pela pesquisadora, 2016.

No ano de 2011, o percentual de participação das agricultoras familiares que tiveram acesso ao PPA, em Santarém, correspondeu a 31,25%. Observou-se alguns fatores que motivaram a realização do cadastro, conseqüentemente a participação das mulheres, tais como a oportunidade de venda para a produção e aumento da renda, por se tratar de um novo mercado para comercialização. Em 2012, as mulheres inseridas (31,25%), além dos motivos anteriormente citados, acrescentaram que o valor pago aos produtos pelo programa superior ao praticado nos mercados, feiras e nas próprias comunidades foi um atrativo. Dentre essas mulheres, uma delas chamou atenção pelo fato de informar que seria para vender apenas o excedente da sua produção.

Em 2013, o programa atinge a cota mínima de 40% de mulheres, dentro de uma perspectiva de evolução de participação das mulheres nas Políticas Públicas com paridade. No entanto, os desafios de igualdade para as mulheres merecem destaque ao ser observado cadastro de mulheres no programa apenas para cumprir a cota exigida, substituindo assim o nome do marido que detinha o cadastro anteriormente, reforçando a existência de desigualdades e subordinação em relação aos cônjuges, pois mesmo que o incentivo para produzir e vender representa um avanço, ainda não é possibilitada a autonomia de parte das mulheres pesquisadas, “em que pese a esses avanços, permanecem desafios para a conquista da igualdade e da autonomia econômica” (BOJANIC, 2016, p.167).

Os dados da pesquisa de campo mostram que a comercialização de produtos, por meio do PAA, ampliou a participação da maioria das fornecedoras em cooperativas, como a Cooperativa Mista Agroextrativista do Planalto Santareno (COOMAPLAS) e a Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar da Comunidade Boa Esperança (COOPBOA), além de organizações como sindicatos e associações. De modo geral, as entrevistadas responderam que participam diretamente de organizações sociais, sendo que: 45% são filiadas a sindicatos e a cooperativas; 38% participam de associações comunitárias e cooperativas; 16% participam

de cooperativa e apenas 1% não tem envolvimento com qualquer tipo de organização social. Conforme citado anteriormente por Leone e Teixeira (2010), a participação das mulheres em organizações contribuiu para o crescimento da atividade feminina e com a organização de movimentos autônomos de mulheres.

De acordo com as entrevistadas, a participação em organizações formais, possibilitou-lhes discutir acerca dos problemas que dificultavam, principalmente, a comercialização da produção. Elas passaram a buscar alternativas que lhes permitissem acessar os mercados locais e regionais, como também, os mercados institucionais PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)⁹. Conforme Grisa *et al.* (2011, p. 39):

Estudos revelam que o maior envolvimento em organizações como associações, cooperativas, organizações não governamentais, entre outros, resultam em elevado grau de consolidação dessas instituições, e conseqüentemente mais efetivos serão os resultados do PAA (MULLER *et al.*, 2007; BOTELHO *et al.*, 2007).

Nesse sentido, observou-se que a participação das mulheres em cooperativas, sindicatos e associações, tem contribuído para o seu próprio fortalecimento, pois 94% das pesquisadas, relataram organizar e planejar melhor sua renda e produção após as capacitações. Além disso, a participação em cooperativa se revelou como um mecanismo para obter informações quanto a programas importantes para a agricultura familiar, pois 75% informaram conhecer o PAA pelas cooperativas, as quais participam, sendo estas em sua maioria participantes desde o início

⁹ O PNAE é um programa do Ministério da Educação, também conhecido como antiga merenda escolar, teve origem na década de 1940, estruturando-se como um programa de merenda escolar em âmbito nacional com o Plano Nacional de Alimentação e Nutrição na década de 1950, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil, sobrevivendo nesse período apenas o Programa de Merenda escolar. Em 1976 o programa fazia parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN) e somente em 1979 intitulou-se Programa Nacional de Alimentação Escolar o qual permanece até os dias atuais. Seu objetivo é complementar a alimentação dos alunos, contribuindo para que permaneçam na escola, tenham bom desempenho escolar e bons hábitos alimentares.

do Programa. De acordo com Grisa *et al.* (2011, p. 39) “o PAA também tem incitado o surgimento de novas organizações, seja para viabilizar o acesso ao programa, seja para, a partir desse engajamento, alcançar novos mercados e/ou mobilizar recursos políticos e econômicos”.

Quanto aos efeitos produtivos, o Quadro 1 apresenta informações referentes a condição de propriedade, o tipo de produção, o uso de sistema de irrigação e as características da mão de obra usadas no processo produtivo dessas mulheres.

Quadro 1: Comunidade, Condição da Propriedade, Tipo de Produção, o Uso do Sistema de Irrigação, Características da Mão de Obra.

Comunidade	Condição da propriedade	Tipo de produção	Usa sistema de irrigação	Características da mão de obra
Cipoal	Própria	Convencional	Sim	Familiar
Cipoal	Própria	Orgânica	Sim	Familiar
Tabocal	Arrendada	Convencional	Não	Familiar
Boa Esperança	Própria	Convencional	Não	Familiar
Boa Esperança	Própria	Convencional	Não	Familiar
Boa Esperança	Arrendada	Convencional	Não	contrata parcialmente
Igarapé do Pimenta	Própria	Orgânica	Não	Familiar
Tabocal	Arrendada	Convencional	Não	Familiar
Tabocal	Própria	Convencional	Não	Familiar
Jacamim	Própria	Convencional	Não	Familiar
São José	Arrendada	Orgânica	Não	Familiar
Igarapé do Pimenta	Própria	Convencional	Não	Familiar
São José	Própria	Orgânica	Não	Familiar
Cipoal	Própria	Convencional	Não	Familiar
Cipoal	Própria	Convencional	Sim	Familiar
São José	Arrendada	Orgânica	Não	Familiar

Fonte: Dados elaborados pela pesquisadora, 2016.

Os dados mostram que 69% das terras cultivadas são de propriedade das agricultoras e 31% arrendadas. O acesso à terra é conquista fundamental para a autonomia econômica das mulheres rurais, o II Plano Nacional de Reforma Agrária (2003), determina critérios específicos “dirigidas às mulheres rurais e iniciou a efetivação do seu direito à terra, independentemente da sua condição civil, prevista na Constituição Federal de 1988” (BOJANIC, 2016, p.162). Das agricultoras fornecedoras, 81% não utilizam sistema de irrigação, apenas 19% que fazem uso desta técnica em sua produção agrícola. Isto demonstra a necessidade do desenvolvimento de técnicas de irrigação e drenagem do solo e de plantações de forma eficaz e racional.

Quanto ao tipo de produção, a pesquisa detectou que 70% continuam usando as formas tradicionais de cultivo, porém, 31% das agricultoras informaram que passaram a realizar produção orgânica, estimuladas pelo incentivo do PAA, que a partir de 2004, acrescenta até 30% no valor desses produtos sobre os preços dos convencionais. O fomento para as práticas agroecológicas e orgânicas assumem função determinante na agricultura, no sentido de promover a transição para práticas agrícolas de forma sustentáveis desse segmento que “representa grande maioria dos produtores rurais no Brasil, além de ser responsável pela maior parte de produção de muitos itens alimentares consumidos pelas famílias brasileiras” (GALINDO *et al.*, 2014, p.187).

No que diz respeito à mão de obra para a produção, 95% é familiar e apenas 5% realiza contratos parciais. Importante destacar que, a introdução da técnica de irrigação se deu por meio de investimento do recurso advindo da venda dos produtos para o PAA. Isto possibilitou a produção de alguns itens durante todo ano, e garantiu a entrega de produtos nos dois períodos do cronograma do programa. Assim, em 2015, aumentou a produtividade e garantiu produção, apesar do longo período de estiagem que ocorreu neste período.

No que diz respeito à utilização de irrigação, destaque-se que a construção de poço para esse fim permitiu melhorias não apenas no sistema produtivo, também facilitou os afazeres do lar. Anteriormente, tinha que se adequar ao período de disponibilidade do abastecimento de água, pelo microssistema comunitário. Isto permitiu maior autonomia na divisão das tarefas do lar e da atividade na agricultura.

Quando perguntadas sobre os fatores que dificultam a produção, as respostas foram as seguintes: 60% destacaram que a seca é um fator que vem prejudicando a lavoura; 15 % responderam que são as pragas o maior problema; e, 25% disseram que pragas e a seca juntos são os maiores problemas que atrapalham a produção familiar. Esse é um dado que reafirma a importância do uso de técnicas para melhorar a produção e diminuir a perda dos produtos.

Quando perguntadas se recebem algum tipo de capacitação das entidades, as quais participam, os dados mostram os seguintes resultados: 50% recebem; e, 50% não recebem. Quanto aos benefícios recebidos, percebeu-se que 50% participaram de cursos de capacitação em diversas áreas como: criação de pequenos animais e técnica de fertilizantes, empreendimento, produção orgânica, defensivos naturais, manipulação de alimentos, administração, economia rural entre outros. Esses cursos possibilitaram o planejamento da produção e comercialização, assim, aumentou a renda das agricultoras.

Os dados mostram que 50% das mulheres agricultoras recebem algum tipo de assistência técnica de órgãos diversos, como: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMATER), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). 50% responderam que a assistência técnica é a maior dificuldade, sendo esse um grande desafio a ser enfrentando por ser uma das principais demandas das fornecedoras. Elas alegam que a assistência técnica rural é insuficiente e há morosidade dos técnicos nas visitas as

propriedades. A orientação técnica de forma mais efetiva possibilitaria as agricultoras fornecerem produtos ao PAA, com melhor qualidade.

Observou-se que para a maioria das mulheres fornecedoras, o PAA é um espaço de geração de renda, com oportunidade de melhoria de vida e incentivo para produzir e comercializar no mercado institucional de alimentos, pois este representa um avanço para as agricultoras, possibilitando aumento na renda e promoção de autonomia econômica para a maioria. Destaca-se ainda que para 12,5% das pesquisadas, a conquista da autonomia por meio da inserção no programa na modalidade Compra Direta com Doação Simultânea, ainda não é uma possibilidade, devido estas não participarem no processo de produção e na gestão do recurso recebido em seu nome. Nesse sentido, Siliprande e Cintrão (2011, p. 23) ao realizarem estudos de caso em algumas modalidades destacam que:

[...] em especial nas modalidades de Compra Direta com Doação Simultânea, embora seja bastante significativa a inclusão de produtos “da esfera feminina” no programa, o percentual de mulheres formalmente registradas como fornecedoras, ou seja, o percentual de nomes e CPFs de mulheres titulares de DAP nos contratos está aquém da proporção de força de trabalho feminina empregada na sua produção.

Salienta-se ainda que, com a inserção das mulheres no PAA, houve um aumento médio de 18% na produção de 87,5% das pesquisadas. Este aumento da produção, justifica-se pelos investimentos realizados, a partir da compra de equipamentos e da implantação de novas técnicas, como o processo de irrigação. Ao aumentar a renda, as agricultoras puderam investir em melhoria como: construção e reforma de suas casas, aquisição de transporte para a família, compra de eletrodomésticos, além de melhorar a alimentação e cuidar da saúde. Neste sentido, o recurso adquirido com a venda dos produtos para o PAA representa: para 68,75% das entrevistadas, um valor complementar a sua renda; para 25% é parte significativa; e, 6,25% consideram como maior parte da sua renda.

No entanto, com o aumento da produção, 43,75% das fornecedoras, informaram que a cota no valor pago pelo PAA é pouco satisfatória e 56,25% consideram a cota satisfatória, sendo que 100% das pesquisadas alegaram poder produzir mais que o estabelecido no programa para entrega. Todavia, devido ao valor pago ultrapassar ao praticado nos mercados locais, feiras e nas próprias comunidades, o programa se constitui como garantia de comercialização de parcela da produção que se perderia sem a comercialização nesse mercado institucional. A produção destinada ao PAA assegura um valor anual às agricultoras, fazendo com que estas tenham expectativas de permanecerem inseridas no programa, com aumento nos valores das cotas e a inclusão de novos produtos.

A inserção dessas agricultoras familiares no PAA possibilitou o incentivo a diversificação da produção, muitas passaram a diversificar e valorizar produtos locais que, até então, eram depreciados ou não tinham seu valor comercial reconhecido. Além da diversificação, as agricultoras também passaram a incluir os produtos na dieta das famílias, principalmente, frutas e verduras, que elas pouco consumiam antes. Segundo o relato das agricultoras, culminou com a melhoria na alimentação e conseqüentemente na saúde da família. Esses resultados coadunam com os apresentados por Grisa *et al.* (2011), em relação ao impacto do PAA na alteração na matriz produtiva da agricultura familiar e no consumo das famílias fornecedoras e das receptoras de alimentos.

Com base em experiências em várias regiões do Brasil, os autores analisam que além da diversificação produtiva, o PAA incentiva a produção em bases agroecológicas ou orgânica, estimula a produção e o consumo de alimentos regionais, além de melhoria na qualidade da alimentação das famílias produtoras e famílias receptoras dos alimentos sejam através das cestas distribuídas pelas prefeituras, seja através da alimentação escolar (GRISA, *et al.*, 2011).

Outro destaque da pesquisa foi o incentivo a produção em bases agroecológicas ou orgânicas. Com efeito, o programa paga um preço

30% superior para os produtos cultivados em sistemas produtivos ecologicamente manejados. Isto incentivou que, 31% das agricultoras entrevistadas, passassem a produzir com bases na agroecologia na busca de preços melhores para seus produtos. Essas mulheres possuem o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos por meio do Controle Social na Venda Direta¹⁰ e participam das Organizações de Controle Social (OCSs)¹¹: ORGPLAN; CURUÁ-UNA e LAVRAS POVOADO cadastradas no Ministério de Agricultura, Pesca e Abastecimento (MAPA). Recebem orientações de organizações que integram a Comissão da Produção Orgânica do Pará - CPOrg-PA como COOMAPLAS, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE-PA, Superintendência do Desenvolvimento da Região Cacaueira no Estado do Pará -SUEPA/CEPLAC e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/ Amazônia Oriental - EMBRAPA/Amazônia Oriental.

No entanto, apesar dos esforços de organizações ligadas a produção agroecológica, ainda não foi possível atingir a meta de produção orgânica, pois são inúmeros os desafios encontrados para expandir essa prática, principalmente, devido à realidade da nossa região onde o agronegócio se encontra em expansão e com uso contínuo de insumos agrícolas. As entrevistadas relataram que devido a proximidade de seus plantios com campos de monocultura de soja, as pragas e insetos são transferidos para sua área de produção agroecológica, causando grandes estragos.

No que diz respeito ao acesso a financiamento, 63% das entrevistadas responderam que acessaram modalidades de financiamentos

¹⁰ Para que possam comercializar diretamente ao consumidor, sem certificação, os agricultores familiares deverão estar vinculados a uma organização com controle social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou em outro órgão fiscalizador federal, estadual ou distrital conveniado (BRASIL, 2007).

¹¹ A OCS é uma forma de organização entre agricultores familiares que permite a venda direta de produtos orgânicos ao consumidor, na qual o próprio grupo é responsável por assegurar que um produto, processo ou serviço atenda aos regulamentos ou normas específicas a que foi submetido (BRASI, 2018).

diversos, 37% nunca acessaram nenhum tipo de financiamento. Quanto à modalidade de financiamento, 38% responderam que o PRONAF é a linha de crédito mais usada, 25% disseram que a linha de crédito usada é o Crédito Cidadão¹². Um dado a ser considerado é o acesso ao Pronaf Mulher, apenas uma fornecedora informou acessar essa linha de financiamento, o que demonstra a necessidade das mulheres se apoderarem desse instrumento, que muito contribui na perspectiva da produção/comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Outro desafio a ser enfrentado pelas produtoras, refere-se às feiras como local de venda dos produtos orgânicos, devido o fato de as existentes na cidade de Santarém, em sua maioria, não oferecem condições de infraestrutura adequada. Além disso, os frequentadores possuem conhecimento restrito sobre o diferencial de qualidade representado pelo alimento orgânico, tendo também baixo poder aquisitivo para a compra de produtos de maior preço.

Em termos gerais, as mudanças são resultado de um processo de experimentação, ou seja, com recursos em mãos e oportunidade de mercado, as agricultoras passam a explorar culturas novas e retomam outras, que haviam deixado de lado. As mudanças se deram tanto em culturas perenes como laranja e maracujá, quanto as temporárias, à exemplo de mandioca, macaxeira, couve, alface e cebolinha.

Uma preocupação citada pelas agricultoras pesquisadas diz respeito à qualidade dos produtos fornecidos, devido à exigência na coordenação do Programa. Esta postura resultou do compromisso de entregar alimentos de qualidade para as entidades receptoras, o que demandou mudanças na seleção e na conservação pós-colheita dos produtos pelas produtoras, como no processo de entrega e no transporte de frutas.

¹² O CredCidadão é um órgão do Governo do Estado que trabalha com o programa de microcrédito, com o objetivo de conceder crédito acessível e adequado para a criação, crescimento e a consolidação de empreendimentos formais e informais, para pessoas físicas e jurídicas, localizadas no Pará, gerando emprego e renda. Disponível em: <http://www.credcidadao.pa.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=50:obter-credito&catid=34:atendimento&Itemid=65>. Acesso em 20 maio 2016.

Muitas mudanças foram observadas na produção, possibilitadas pela segurança de uma renda garantida. Portanto, tornou vantajoso o desenvolvimento das atividades produtivas, pois, os preços estabelecidos pelo PAA costumam ser melhores dos que os trabalhados nas feiras. Os preços do PAA, em Santarém, são definidos a partir de uma média de preços fornecidos por três cooperativas, preços praticados no mercado local.

As beneficiárias fornecedoras do PAA relataram que há uma vantagem significativa entre os valores oferecidos pelo Programa e os recebidos pelos mesmos produtos no mercado local. No entanto, ao informar que a liberação do recurso nem sempre coincide com a sazonalidade da produção, observaram que essa incompatibilidade gera dificuldades para atingir a cota exigida pelo Programa, e também, inviabiliza a oportunidade de aumentar a renda.

Um aspecto importante detectado na pesquisa foi o acesso das agricultoras a outros canais de comercialização. Observou-se uma ausência de iniciativa de diversificação de clientes, tanto entre os produtores individualmente como entre suas organizações. Os canais de mercado acessados regularmente citados pelas entrevistadas foram feiras locais, programas governamentais (PAA e PNAE) e o mercado local (comunidade), com exceto de duas agricultoras que relataram comercializa seus produtos para compradores de outros estados. O PAA é percebido pelas mulheres como a melhor opção de mercado, conformando o principal canal de comercialização da produção.

Esse aspecto configura-se como um desafio para o programa, pois o mesmo foi criado com intuito de ser mais uma oportunidade de venda a produção que não tinha canais para escoamento.

Além disso, foi detectado que a maioria das entrevistadas participa das decisões sobre o plantio, o que corresponde a 63% das agricultoras participantes da pesquisa. Apesar disso, percebeu-se que 37% das decisões sobre a plantação é de responsabilidade apenas do homem. Segundo as pesquisadas isso ocorre porque o chefe de família (homem) possui mais

entendimento sobre a produção. Nesse sentido, Siliprandi (2011) destaca que as mulheres agricultoras ainda são invisibilizadas como trabalhadoras e como cidadãs, pois o homem é considerado como produtor rural e as mulheres apenas como ajudantes, permanecendo estas, restritas ao mundo doméstico.

Quanto a decisão sobre o uso dos recursos financeiros com os gastos da família, identificou-se que 69% das decisões são tomadas conjuntamente entre homem e mulher, somente 20% das mulheres decidem sobre os gastos e apenas 11% das decisões são tomadas somente pelos homens. O número de mulheres que são cadastradas no Programa e que não tem o poder de decisão sobre os proventos do PAA, ainda é significativo, embora se perceba um aumento no compartilhamento das decisões com o marido. O planejamento familiar em relação aos gastos é abordado por Siliprandi (2011) que afirma:

Muitas vezes as mulheres não têm poder de decisão sobre aspectos produtivos ou sobre a comercialização dos produtos da unidade familiar, embora contribuam como força de trabalho direta nas lavouras e criações, e ainda nas atividades de manutenção da família. Essa situação tem mudado lentamente, no campo, após a obtenção da aposentadoria e de outros benefícios sociais (como a Bolsa-Família), que são recebidos diretamente pelas mulheres; e também com o avanço da discussão sobre a necessidade de garantia da autonomia econômica das mulheres, proposta por certos movimentos; porém, isso não é a regra na agricultura familiar (SILIPRANDI, 2011, p.7).

A inserção das agricultoras familiares no PAA tem impactos socioeconômicos significativos. Por meio do programa, buscaram sua autonomia econômica, conquistaram novos espaços de produção e inseriram novas técnicas em seus sistemas de produção. A afiliação em associação e/ou cooperativa foi estratégia fundamental para a participação nessa política pública. Assim, contribuiu com o desenvolvimento das atividades, com a conquista de novos mercados e a realização do

planejamento produtivo e econômico familiar, possibilitou aumento da renda. Além de contribuir para o crescimento da atividade feminina e com a organização de grupos autônomos de mulheres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve a finalidade de analisar os impactos sociais, produtivos e econômicos do PAA para Mulheres Agricultoras no município de Santarém-Pará. Este estudo partiu de uma contextualização histórica sobre a execução do Programa e a participação das mulheres na luta por seus direitos e autonomia.

No que se refere às mudanças econômicas ocorridas, a pesquisa mostrou que a venda de produtos por meio do programa alterou os sistemas de produção familiar, havendo aumento da produção e da renda familiar.

O fornecimento de produtos para o PAA gerou impactos nos sistemas de produção das agricultoras. Além de mudanças nas práticas produtivas, a *renda certa* garantida por meio do contrato de venda possibilitou às fornecedoras o investimento na ampliação da estrutura de produção, construção de poços artesianos, incremento de novas ferramentas e técnicas agrícolas como sistema de irrigação. O acesso ao canal de comercialização do mercado institucional do PAA permite a elas a possibilidade de aumentar o volume de produção. No entanto, esse se torna um grande desafio pelo fato de elas terem um volume de produção superior à quantidade que podem fornecer ao PAA, mesmo considerando que muitas delas produzem exclusivamente para atender ao mercado institucional. A afirmativa anterior remete a discussão de que o programa é fundamental na economia local, pois deixa de comprar apenas o excedente da produção e passa a ser o mercado principal dessas fornecedoras.

A participação das mulheres em cooperativas e associações possibilitou a busca de qualificação profissional, aperfeiçoamento e conhecimento sobre novas formas de lidar com os cultivos agrícolas,

com o uso de técnicas de produção orgânica e agroflorestal. Observa-se que também possibilitou a conquista de novos espaços e valorização do trabalho. Além do envolvimento junto a essas organizações estimular o acesso à renda, no caso o PAA, o que significou a conquista de autonomia para muitas, pois perceberam a importância da afiliação e do acesso a informações, e acreditaram que participando de organizações coletivas conquistariam mais benefícios e direitos.

Apesar das vantagens do programa, muitos desafios precisam ser superados, entre eles a organização da entrega dos produtos a partir da sazonalidade da produção na região, pois o programa ainda segue as orientações de forma geral sem considerar as regionalidades, sendo um dos aspectos que muito prejudicam as fornecedoras. Conhecer os processos produtivos adotados pelas mulheres é uma atividade de pesquisa interessante para a academia e a gestão governamental, por possibilitar conhecimentos das demandas e desafios das agricultoras, o que pode auxiliar na construção de políticas públicas diferenciadas. No que se refere às dificuldades de inserção, em mercados mais capitalizados, a articulação entre os agricultores, fruto da mobilização política desta categoria, deu origem a novos espaços para comercialização dos seus produtos, como os mercados institucionais.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. A mulher e a política de cotas. **Cfemea**, Brasília, v. 1, p. 1-4, nov. 2004.

BOJANIC, A. J. (Coord.). **Superação da fome e da pobreza rural: iniciativas brasileiras**. Brasília, DF: Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, 2016. p. 252

BOTELHO FILHO, F. B.; CARVALHO A. D. Estudo do impacto do PAA sobre os arranjos econômicos locais nas regiões Nordeste e Sul

do Brasil. In: PAES-SOUSA, R.; Vaitsman, R. P. J. (Org.). **Síntese das pesquisas de avaliação de programas sociais do MDS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2007. 132 p. (Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate; n. 5).

BRASIL. Decreto nº 8.026/2013. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=07/06/2013>>. Acesso em 02 dez 2015.

_____. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=05/07/2012>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=92&data=17/08/2011>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de políticas públicas para as mulheres**, 2008. Disponível em <www.presidencia.gov.br/spmulheres>. Acesso em 20 jan. 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Portaria Interministerial nº 2 de 24 de setembro de 2008b**. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=1-81-31-2008-09-24-2>. Acesso em 20 jan. 2018.

_____. **Decreto nº 6.323**, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6323.htm>. Acesso em: 10 mar. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p.

_____. Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003. **Diário Oficial da União**. <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=03/07/2003>>. Acesso em 02 dez 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Modalidades do Programa de Aquisição de Alimentos**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/aquisicao-e-comercializacao-da-agricultura-familiar/entenda-o-paa/modalidades>>. Acesso em: 20 jan. 2016

_____. PNAE. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/programas-suplementares/pnae-sobre-o-programa/pnae-historico>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

CASTRO, E. Prefácio. In: SIMONIAN, Lígia. **Mulheres da floresta amazônica: entre o trabalho e a cultura**. Belém: UFPA/NAEA, 2001.

FURTADO, A. M. M.; PONTE, F. C. Mapeamento de unidades de relevo do estado do Pará. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOMORFOLOGIA, 9, 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**. Rio de Janeiro: 2012. Disponível em: <<http://www.sinageo.org.br/2012/trabalhos/8/8-420-576.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2016

GALINDO, E. P.; SAMBUCHI, R. H. e OLIVEIRA, M. A. Compras de produtos agroecológicos e orgânicos da agricultura familiar pelo Programa de Aquisição de Alimentos. In: BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e com bate à Fome. **PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**. Brasília. DF: MDS, 2013. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/livroPAA10Anos.pdf. Acessado em 20/02/2018

GRANDO, M. Z.; FERREIRA, G. S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul. 2013. Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/tds/113.pdf>>. Acesso em: 02 de nov.2015.

GRAZIANO, S. J.; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C.G. (Orgs.). **Fome Zero: A experiência brasileira**. Brasília: MDA, 2010.

GRISA, C., *et al.* Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e a criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas**, v. 8, p. 34-41, 2011.

HEREDIA, B. M. A. de; CINTRÃO, R. P. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. **Revista Nera**. Presidente Prudente, ano 9, n. 8, jan./jun. 2006. p. 21.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades. 2013. Disponível em: < [https://ww2.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150680&search= para%7Csantarem](https://ww2.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?lang=&codmun=150680&search=para%7Csantarem). Acesso em 12 jul. 2016.

JOÃO, P. A. C. *et al.* Trabalho e organização social: a atuação de mulheres remanescentes de quilombolas de São José de Icatu, no município de Mocajuba/Pará. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA UEPG –UNICENTRO, 2. Ponta Grossa. **Anais eletrônico ...** Ponta Grossa, UEPG-UNICENTRO, 2015. V. 1.

LEONE, E. T. TEIXEIRA, M. O. As mulheres no mercado de trabalho e na organização Sindical. XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu- MG, 2010.

MÜLLER, A. L. *et al.* A inovação institucional e a atuação dos atores locais na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos no Rio Grande do Sul. **Sociedade e desenvolvimento rural**, v. 1, n. 1, 2007.

SANTARÉM. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral. **Informações Municipais**: 2010. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Santarém: SMPCG, 2012.

SAGI/PAADData/MDS. **Dados Gerais**. <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura>. Acesso em 25 Mar 2016.

SANTOS, A. O. dos; MONTE, L. de F. de O.; SOUSA, W. L. de. A Importância do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) para as agricultoras familiares, dos municípios de Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos, cooperadas da COOMAPLAS em Santarém\Pará, 2015.

SCHMITT, C. J. Aquisição de alimentos da agricultura familiar: integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. **Revista de Política Agrícola**, v. 14, n. 2, p. 78-88, 2005.

SIMONIAN, L. T. L. Mulheres, cultura e mudanças nos castanhais do sul do Amapá. In: _____. **Mulheres da Amazônia Brasileira: entre o trabalho e a cultura**. Belém: UFPA/NAEA, 2001. p. 107-148.

SILIPRANDI, E. **Mulheres agricultoras: sujeitos políticos na luta por soberania e segurança alimentar**. **Pensamiento Iberoamericano**, v. 9, p. 169-184, 2011.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 18, p. 12-32, 2011.

SIQUEIRA, A. E. S. S. **Empoderamento de mulheres agricultoras: possibilidades e limites de um projeto de desenvolvimento rural no semiárido baiano**. Salvador, 2014. 250 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares Mulheres, Gênero e Feminismo) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.